



**PUBLICADO**

Em 21/11/2023

Publ. nº 1295

**DECRETO Nº 2.683 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 11.887.701,50, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 11.887.701,50 (onze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação realizado sobre recurso não previsto no orçamento vigente.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2023.

Saquarema, 14 de novembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.683 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.003.12.361.0008.2.020	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.04.06.00.00	1753	154101	500.000,00
08.003.12.365.0008.2.023	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.04.06.00.00	1754	154101	600.000,00
08.003.12.367.0008.2.017	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.04.06.00.00	1755	154101	2.100.000,00
08.003.12.361.0008.2.020	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.13.02.00.00	1756	154101	110.000,00
08.003.12.365.0008.2.023	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.13.02.00.00	1757	154101	150.000,00
08.003.12.367.0008.2.017	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.13.02.00.00	1758	154101	500.000,00
08.003.12.361.0008.2.020	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1759	154101	7.927.701,50
<b>Total:</b>					<b>11.887.701,50</b>

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO  
FONTE DE RECUSO: FUNDEB VAAF 70%

Natureza da Receita	Previsão Arrecadação LOA/2023 (A)	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00.00	Receita Realizada até 31/10/2023	11.887.701,50
<b>Tendência Excesso Arrecadação</b>		<b>11.887.701,50</b>

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Saquarema, 14 de novembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita